DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	3
Revogação / Anulação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.844, de 04 de setembro de 2019.

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS em substituição.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso das minhas atribuições legais, etc.;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.604/2001, de 30/08/2001 que cria o Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei Municipal n°. 2.880/2005, de 27/04/2005 e pela Lei Municipal n°. 3.433/2008, de 03/06/2008;

Considerando o Decreto n°. 3.417/2004, de 23/11/2004, que homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o Requerimento, de 04 de setembro de 2019, do Representante Lions Clube de Jales, solicitando a substituição de membro;

DECRETO:

Art. 1.º Fica nomeado o cidadão abaixo relacionado para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição ao membro Bismark Jun It Kawakino.

XI – Representante do Lions Clube de Jales

Titular: JOSÉ CÉLIO MARTINI

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Retificação – Processo nº. 84/19 – Pregão Eletrônico nº. 35/19.

Objeto: Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde, ou seja, uma ambulância tipo A (simples remoção), nova, zero quilômetro ano/modelo no mínimo 2019 ou superior - Proposta nº 13841.190000/1170-02, para transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Data para cadastramento até às 09h00min do dia 27 de setembro de 2019. A Retificação encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, situada a Rua 05 – 2266 – Centro nesta cidade, no site www.jales.sp.gov.br/licitacoes e ou no site do provedor www.bbmnetlicitacoes.com.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3622 3000 Ramais 3005 e 3056. Jales/SP, 04 de setembro de 2019 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

Prefeitura do Município de Jales

Processo nº. 60/19 - Tomada de Preço nº. 05/19. Encontra-se reaberta nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada visando à contratação de empresa especializada para execução de sondagem no terreno ao lado do CDHU Pedro Nogueira e Distrito Industrial 4 que se localiza próximo ao Aeroporto Municipal, e, Levantamento Planialtimétrico Georeferenciado em Sirgas 2000 no Distrito Industrial 04 e no CDHU denominado Jales K, com aplicação de serviços, materiais em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra. Data para apresentação das propostas até às 13h45min do dia 25 de setembro de 2019. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada na Divisão de Licitações, Compras e Materiais, ou no site www.jales.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

(17) 3622-3000 – ramal 3033 ou 3056. Jales/SP, 04 de setembro de 2019 – Flávio Prandi Franco - Prefeito Municipal.

Extrato

Prefeitura do Município de Jales

Processo nº. 106/18 - Pregão Presencial nº. 45/18 - Sistema Registro de Preços 04/18. Objeto: Aquisição de materiais de construção (areia grossa, areia lavada, pedras, pedrisco e pó de pedra) a ser aplicados na manutenção da infraestrutura de prédio e vias públicas do Município a ser entregue de forma parcelada.

Extrato de Contrato 110/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: J.H.L. A Ferreira – Materiais Para Construção – ME - Assinatura: 03/09/19 - Vigência: 31/12/19 - Valor: R$ 15.150,00.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
EXTRATO DO CONTRATO

TIPO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – FINISA – APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL

Nº. DO CONTRATO: 0517860 – 64

OBJETO: EXECUCAO DE OBRAS DE PAVIMENTACAO, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS VIAS.

VALOR: R$ 11.000.000,00

PARTES: AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

TOMADOR: MUNICÍPIO DE JALES

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação: Processo 70/19 – Pregão Presencial 30/19 – Sistema de Registro de Preço 11/19. Objeto: Registrar preço para aquisição de grama tipo esmeralda, em placas quadradas e/ou retangulares, com atestado de garantia de 12 (doze) meses de isenção de pragas, para revitalização de diversas áreas no município. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço os itens 01, a empresa Xulabeika Mudas Frutíferas e Ornamentais Eireli – ME, portadora do CNPJ (MF) nº. 07.829.259/0001-99. Jales-SP, 03 de setembro de 2019 – Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços nº. 11/19 - Processo 70/19 – Pregão Presencial nº. 30/19. Interessados: Prefeitura do Município de Jales - Empresa: Xulabeika Mudas Frutíferas e Ornamentais Eireli – ME - Ata Registro de Preços 18/2019 - Item 01: Grama tipo esmeralda – Quant. 5.000 m² - Valor 8,30 o m². Fica declarado que o preço registrado na presente ata, será valido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 03 de setembro de 2019 – Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 54/19 – Tomada de Preço nº. 04/19.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação da cobertura dos beirais e troca de cumeeiras na sede do Creas, localizado à Avenida Guilherme Soncini n º 1361 – Jardim Tangará. Foi homologado e adjudicado pelo critério menor preço global o objeto do certame à empresa Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 07.864.949/0001-89 – Jales/SP, 03 de setembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 109/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Max Construções e Serviços em Edificações Eireli – EPP - Assinatura: 03/09/19 - Valor: R$ 29.177,48 - Vigência: 03/12/19.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 66/19 – Pregão Eletrônico 25/19 – Sistema de Registro de Preço 10/19. Objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender diversas secretarias a serem entregues de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério de menor os lotes na seguinte conformidade: lotes nº. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 20 e 22 a empresa P Z Castello - Eireli,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

portadora do CNPJ nº. 32.563.695/0001-06, e o lote nº 16 a empresa Comercial Mileum - Eireli, portadora do CNPJ nº. 58.440.686/0001-11, ocorreu deserto o lote nº. 13 e fracassados os lotes nº 21 e 23. Jales/SP, 02 de setembro de 2019 – Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e as Empresas: Ata 016/2019 – P Z Castello Eireli – lote 01- Apontador – R$ 2,07; lápis preto – R$ 0,42; lápis borracha – R$ 4,20; borracha – R$ 0,30; lote 02 - corretivo liquido – R$ 1,70; caneta marca texto na cor amarela – R$ 1,70; caneta preta – R$ 0,94; caneta azul – R$ 1,02; caneta vermelha – R$ 0,95; caneta tinta permanente ponta 2.0mm – R$ 1,95; pincel atômico 1100 preto – R$ 2,35; pincel atômico 1100 azul – R$ 2,32; pincel atômico 1100 vermelho – R$ 2,32; caneta grip – R$ 3,00; caneta marca texto na cor verde limão – R$ 1,78; caneta hidrocor com 24 cores – R$ 10,25; lote 03 - fita adesiva crepe 19x50 mm – R$ 4,23; fita adesiva transparente polipropileno 12x50 mm – R$ 1,29; fita adesiva transparente larga 48mmx50m – R$ 4,14; auto adesivo transparente – R$ 73,26; lote 04 - grampeador tipo alicate, 26/6 – R$ 27,30; grampo 26/6 – R$ 5,33; extrator de grampo espátula – R$ 14,66; grampeador de grande capacidade – R$ 46,77; perfurador de papel – R$ 49,01; tesoura multi-uso – R$ 6,99; grampo 23/8 – R$ 14,30; lote 05 - livro ata sem margem 200 folhas - R$ 22,30; livro ata com margem 100 folhas – R$ 11,24; livro protocolo de correspondências – R$ 12,79; livro ata com margem 200 folhas – R$ 22,30; lote 06 - calculadora média – R$ 17,50; calculadora cientifica – R$ 27,80; clipes n° 2/0 – R$ 5,31; clipes nº. 8/0 – R$ 5,31; clipes nº 6/0 – R$ 5,31; clipes pequeno nº.3 – R$ 0,99; lote 08 – pasta larga – R$ 3,50; pasta fina – R$ 1,89; arquivo morto – R$ 2,15; pasta suspensa – R$ 1,94; registrador A-Z – R$ 12,96; grampo em formato trilho 80 mm – R$ 8,69; registrador AZ, med. 350mmx280mm – R$ 12,96; pasta catalogo – R$ 10,14; pasta em L a4 – R$ 0,70; caixa de arquivo morto – R$ 3,89; pasta com grampo – R$ 1,69; lote 09 - almofada em PVC nº. 3 azul – R$ 7,63; tinta para carimbo azul – R$ 3,21; tinta para carimbo vermelha – R$ 3,20; tinta para carimbo preta – R$ 3,21; almofada em PVC nº 3 preta – R$ 7,68; almofada em PVC nº 3 vermelha – R$ 7,68; lote 10 - etiquetas 1 carreira 89x36 – R$ 142,50; etiqueta 107 x 36 1 carreira – R$ 150,00; etiqueta auto adesivos 86,7 mmx25,4mm – R$ 12,00; etiqueta inkjet+laser-papel carta-25, 4x66,7 – R$ 12,00; etiqueta inkjet+laser-papel carta-169, 93x4,45 – R$ 12,00; lote 11 - cola 1 kg – R$ 10,00; cola 40g – R$ 2,00; lote 12 - pilha alcalina AA4 – R$ 10,75; pilha alcalina AAA – R$ 11,16; pilha recarregável “AAA” 1,2 V – R$ 16,07; lote 14 - fita para calculadora – R$ 5,00; fita impressora matricial FX890-Epson – R$ 14,00; fita para impressora Bematech MP20 – R$ 10,50; lote 15 – régua – R$ 1,10; estilete lamina 9 cm – R$ 10,00; elástico de látex especial amarelo nº. 18 – R$ 2,75; molhador de dedo – R$ 2,20; estilete lamina 18 cm – R$ 10,00; lote 17 - DVD gravável – R$ 1,26; CDR gravável – R$ 1,09; lot4e 18 - envelope oficio branco 114mm x 250mm – R$ 0,10; envelope saco ouro 80gr – R$ 0,36; envelope saco ouro 75gr – R$ 0,26; lote 19 - bobina para máquina de calcular – R$ 42,00; bobina para PVD 2 vias – R$ 5,25; lote 20 - folha de carbono – R$ 0,75; papel imantado – R$ 16,00; papel vergê – R$ 16,00; lote 22 - balão de látex, colorido, tamanho 7” – R$ 6,00; barbante cru – R$ 33,50; Ata 017/2019 – Comercial Mileum Eireli - lote 16 - pen drive 32GB – R$ 58,62; pen drive 16GB – R$ 28,02. Ficam declarados que os preços registrados nas presentes atas serão validos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 03 de setembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Homologação - Processo 76/19 – Pregão Eletrônico 30/19 – Sistema de Registro de Preço 14/19. Objeto: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis tamanho “P”, para atender a população com patologia e senilidade a serem entregues de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. Foi adjudicado e homologado pelo critério de menor o item na seguinte conformidade: item nº 01 a empresa Wilson Pereira da Silva – Tacos EPP, portadora do CNPJ. nº. 05.006.683/0001-08. Jales/SP, 02 de setembro de 2019 – Flavio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Resumo Ata de Registro de Preços - Interessados: Prefeitura do Município de Jales e a Empresa: Ata 15/2019 - Wilson Pereira da Silva – Tacos EPP – item: 01 fralda descartável “P” - valor unitário 1,23. Fica declarado que

o preço registrado na presente ata será valido pelo prazo de 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura. Jales/SP, 03 de setembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Revogação / Anulação

Prefeitura do Município de Jales

Revogação - Processo nº. 16/19 – Pregão Eletrônico nº. 08/19 – Sistema de Registro de Preço nº. 04/19. A Prefeitura do Município de Jales resolve, REVOGAR o presente certame licitatório, que objetivava a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado com aplicação de peças, serviços e todo material necessário para instalações dos aparelhos, a ser entregue de forma parcelada. Jales/SP, 03 de setembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Revogação - Processo nº. 21/19 - Dispensa de Licitação nº. 02/19. A Prefeitura do Município de Jales resolve, REVOGAR o presente certame licitatório, que objetivava a contratação de empresa para fornecimento de 36 (trinta e seis) passagens de ônibus de Jales a São Paulo e ou de São Paulo à Jales para transporte de pacientes que fazem Tratamento de Saúde fora da sede domiciliar. Jales/SP, 02 de setembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Jales

Revogação - Processo nº. 10/19 – Pregão Presencial nº. 05/19. A Prefeitura do Município de Jales resolve, REVOGAR o certame licitatório, que objetivava a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados na manutenção da parte elétrica / eletrônica e sistema de ar condicionado, com fornecimento de peças e serviços, para a frota de diversos veículos das respectivas secretarias, durante o exercício de 2019. Jales/SP, 02 de setembro de 2019. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.